DECRETO Nº 2.735, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"REVOGA O DECRETO Nº 2.729 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, ALTERA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO BRILHO DE NATAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, da seguinte forma, nomeados os membros da Comissão Organizadoras do Brilho de Natal do ano de 2025:

I. Mariane Tesck Freitas – **PRESIDENTE**
Secretaria de Desenvolvimento Social

II. Orides Domingos Parizotto - **VICE-PRESIDENTE**
Secretaria de Educação e Desporto

III. Clevson Rodrigo Freitas - **MEMBRO**
Prefeito Municipal

IV. Carlos Luiz Cassiano - **MEMBRO**
Vice-Prefeito Municipal

V. Matheus Bruno Poli Valgoi - **MEMBRO**
Assessor Jurídico

VI. Edyvan Cezar Marca – **MEMBRO**
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

VII. Heverton Hercílio Mattos - **MEMBRO**
Secretaria de Administração

VIII. Kimberly Agatha Pandolfi - **MEMBRO**
Diretoria Geral de Patrimônio, Licitações e Contratos

IX. Carla Cristina Toniello Toigo – **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Social

X. Raiane Cristine Toigo – **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Social

XI. Mariana Rodrigues de Lima – **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Social

XII. Hellen Kamily Ciquelero – **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Social

XIII. Lucileide de Carvalho Silva – **MEMBRO**
Coordenação da Cultura

XIV. Ozéias Borba Lins – **MEMBRO**
Coordenação de Turismo

XV. Valdinei Primão - **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

XVI. Emerson de Oliveira Ramos – **MEMBRO**
Secretaria de Infraestrutura

XVII. Silvania Pintro - **MEMBRO**
Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo Art. 1º deste ato cooperarão mutuamente, dentro das suas competências e das suas respectivas áreas de atuação, para a realização, condução e fiscalização da programação do Brilho de Natal de 2025 do Município de Jaborá.

Art. 3º - Fica REVOGADO o Decreto Nº. 2.729 de 06 de novembro de 2025

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 18 de novembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/novembro/2025

Heverton Hercílio Mattos
Secretário Municipal de Administração